

Processo nº 2018 024144
Colaboração nº 0151/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Modalidade Abrigo Institucional – Proteção de Alta Complexidade.

Aos vinte e cinco de outubro de dois mil de vinte e um na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2021, **representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF : 181.047.018-86 , residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 56.885.262/0001-35, com sede à Rua Leandro Fernandes, 1949 – Jardim Aeroporto III, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Modalidade Abrigo Institucional – Proteção de Alta Complexidade, Meta – 48 pessoas por dia/ 1440 atendimentos por mês, objeto do processo administrativo nº 2018 024144 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica autorizado o aditamento no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) referente a recurso financeiro de caráter emergencial do cofinanciamento Estadual de acordo com a Deliberação do CONSEAS N ° 24 de 03 de agosto de 2021, devendo ser repassado em parcela única. Fica mantida a meta de 48 (quarenta e oito) pessoas por dia/ 1440 atendimentos por mês, com o piso de R\$ 92,24 (noventa e dois reais, vinte e quatro centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 1.593.907,20 (Um milhão, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e sete reais e vinte centavos) sendo que R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais – FAS União) e R\$ 1.473.907,20 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil , novecentos e sete reais e vinte centavos– FAS Municipal) em 2021, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 25 outubro de 2.021

MUNICÍPIO DE FRANCA

Gislaine Alves Liporoni Peres

RG: 19.216.449-1 e CPF : 181.047.018-86

Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Ovidio José Alves de Andrade

RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68

Presidente

TESTEMUNHAS:



IARA FLÁVIA AFONSO GUIMARÃES

Secretaria de Ação Social

Município de Franca



Jussara Barreto

Secretaria de Ação Social

Município de Franca